

Em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, com a presença da **Sra. Marli Aparecida Portela de Paula**, secretário Executivo Interina do FMC, o **Sr. Washington Benigno**, conselheiro representante do Poder Executivo, **a Sra. Antonia Vieira e o Sr. Fernando Alves de Christo**, conselheiros titulares e representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Deliberativo, com a verificação do quórum necessário, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, virtualmente através do aplicativo de vídeo conferência Zoom, devido a situação atual do mundo com a pandemia de Covid 19, para deliberar conforme a pauta: **1) SOLICITAÇÕES DE PROPONENTES DOS PROJETOS DOS EDITAIS 2019-2020: Projeto Púrpura Projeto Pausa Onírica, Projeto Espirais, Projeto Volúvel 2) PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL: Prestação de Contas Parcial: Casa de Xangô; 3) PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL Dudu Orin – Canto lírico de Orixás; 4) Prestação de contas Prêmio: Artes pretas culturas populares, Palhaço Yoyo e Desmontagem cigana. 5) ASSUNTOS GERAIS: Planar;** o Planar (revisado), Aprovação de Atas. A Sra. Marli deu início à reunião passou ao primeiro item da pauta: Solicitação de prorrogação do Projeto nº22/FMC/2020 “Pausa onírica” em virtude de motivo de força maior quanto ao defeito dos equipamentos e necessidade de conserto em empresa especializada com a paralisação do processo de finalização de lay out da exposição. O Conselho Gestor aprova a solicitação de prorrogação porém pede a Secretaria do FMC que defina junto ao proponente qual será o prazo, pois o mesmo não constou na solicitação. O Conselheiro Washington lembrou que o prazo máximo para prorrogação é de 60 (sessenta) dias. A Sra. Marli informará ao proponente a aprovação da solicitação e esclarecerá quanto ao prazo permitido. Em seguida a Sra. Marli apresentou a solicitação do Projeto Púrpura. A proponente informou que inicialmente o projeto previu taxa bancária de R\$250,00, porém o banco Inter não realiza cobrança de tarifa. Diante deste fato a proponente solicita o remanejamento do valor de R\$250,00 para utilização na aquisição de de materiais adicionais como mais linhas de bordar, tintas de aquarela, agulhas e furador para bordado, pincéis, caneta nankin, folha de ouro, fita crepe, barbantes, tinta acrílica, pincéis por exemplo, bem como 3 vidros de 34x35 cm, para facilitar a impressão de folhas emulsionadas inteiras. O Conselho Gestor não viu óbice na aprovação da alteração solicitada. A Secretaria do FMC informará ao proponente. Em seguida foi apresentada a solicitação do Projeto 017/FMC/2020 – “VOLÚVEL” com pedido de alteração de cronograma de execução e pedido de alteração de cronograma físico financeiro. O proponente solicita o remanejamento de um total de R\$500,00 do item impulsionamento de redes e destinado a contratação de contador no valor de R\$500,00. O proponente justificou que os artistas envolvidos no projeto têm bastante experiência com desenvolvimento de projetos a partir de editais, mais especificamente editais do PROAC (Programa de Ação Cultural do Estado de São Paulo). Dessa forma, estão acostumados a realizarem suas próprias prestações de contas sem a necessidade de um contador acompanhando o processo. Ao escrever o presente edital não se atentaram à necessidade de um/a contador/a acompanhando o desenvolvimento do projeto. Sendo identificada então a necessidade deste profissional integrando a equipe do projeto, como previsto em edital,

viram a necessidade de alterar o cronograma físico-financeiro para que seja possível tal contratação. A escolha de retirar do item 3 “Impulsionamento nas redes sociais” se deu por dois motivos. O primeiro deles é a necessidade de manter os cachês artísticos no valor já enviado, por conta de entenderem que o valor para desenvolvimento do trabalho destes profissionais já está no limite aceitável e, tendo em vista a realidade das possibilidades culturais em meio a uma pandemia, se faz necessária a valorização destes profissionais. A Secretária em sua análise não vê prejuízo ao projeto com a alteração solicitada. O Conselho Gestor aprovou as alterações propostas. Ato contínuo, a Sra. Marli apresentou a Prestação de contas parcial Projeto Casa de Xangô. Trata-se do Projeto nº 020/FMC/2020. A Sra. Marli informou aos conselheiros que a recomendação do parecer contábil foi de não aprovação das contas apresentadas pelo proponente pelos motivos a seguir: “Na folha de prestação de contas não consta os valores pagos do consorcio e os valores restituídos. Como a restituição foi maior que os débitos a diferença influencia no saldo final.. O pagamento feito para Danilo Arante em novembro/2020 R\$ 500,00 não confere com o documento RPA apresentado. Devido ao pagamento feito ao proponente para repasse a prestadora Rosa Maria, encaminho ao conselho do FMC para análise”. A Sra. Marli apresentou as justificativas do proponente quanto aos itens apontados pela contadora: — 1) Em resposta sobre o "consórcio", a gerência do Banco do Brasil informou que é uma taxa bancária que leva esse nome, e se trata da cobrança de tarifa mensal da conta. A conta será fechada logo que o projeto se findar. 2) Em resposta sobre o valor pago à Sra. Rosa Maria, o valor acordado foi R\$500,00 (quinhentos reais) e esse mesmo valor foi pago, conforme RPA. Acrescento que, conforme foi solicitado pela Sra. Rosa Maria, o valor foi pago em dinheiro. O caminho foi transferir o valor para a conta pessoal do proponente e retirar para entregar à Rosa Maria, conforme RPA e declaração entregue na prestação de contas parcial, entregue na FCCR. 3- O proponente colocou um pouco de dinheiro próprio na conta para arcar com as despesas bancárias. Portanto essa pequena sobra se trata de doação do próprio proponente para manutenção da conta. A Secretária do Fundo diante das explicações do proponente emitiu relatório favorável à aprovação mas submete a decisão do Conselho Gestor a considerar que não houve prejuízo ao projeto e que o proponente foi orientado a solicitar para apreciação antecedente sobre quaisquer alterações ou situações que necessitem de esclarecimento para não prejudicar a aprovação das contas apresentadas. O Conselho Gestor acolheu as considerações da Secretária do Fundo com ênfase a orientação ao proponente para encaminhar as demandas sobre quaisquer alterações com pedido de autorização a esse Conselho com antecedência aos fatos. O conselheiro Fernando argumentou que uma vez que o proponente sanou as diferenças às suas próprias expensas e que no caso do pagamento em dinheiro restou comprovada a remuneração a prestadora de serviços não vê óbice na aprovação, sendo esse o mesmo entendimento da Sra. Antonia e do Sr. Washington Freitas. Em seguida a Sra. Marli apresentou a Prestação de Contas final do Projeto Dudu Orin Canto lírico de Orixás. Trata-se do Projeto 1264/FMC/2019. O projeto em questão havia tido

recomendação de regularização de informações no parecer contábil. Feita as adequações solicitadas a Sra. Ana Paula Campos, contadora, recomendou a aprovação da prestação de contas final do Projeto. A Secretária do FMC apresentou a seguinte recomendação ao Conselho Gestor: “Projeto com contrato assinado em 01/08/2019 com liberação de primeira parcela em 05/08/2019 e segunda parcela liberada em 13/12/2019. O relatório de atividades corroborou as ações propostas com cumprimento dos objetivos do projeto em sua segunda etapa conforme relatório das atividades no período da quarentena. A prestação de contas após ajustes recomendados em parecer anterior teve sua aprovação com o atendimento das questões elencadas estando apto para aprovação final do projeto”. Os nobres conselheiros decidiram pela aprovação das prestações de contas final do Projeto Dudu Orin Canto lírico dos Orixás. Em seguida foi apresentado o relatório parcial do Projeto 024/FMC/2020 (Prêmio) – “Artes Pretas culturas populares”. A Secretária do FMC diante da regularidade na apresentação do relatório que contou com prints de tela, número de visualizações e o link para as atividades realizadas recomendou a aprovação do relatório apresentado. Em seguida foi apresentado o relatório do Projeto Projeto 021/FMC/2020 – “Palhaço Yoyo”. A Secretária do FMC apresentou ao Conselho Gestor parcialmente o audiovisual com tempo total de 20 minutos. A Sra. Marli argumentou que foi uma grata surpresa a alta qualidade do material apresentado. O Sr. Washington lembrou que o Palhaço Yoyo é um dos participantes do Projeto Arte nas Ruas e que de um modo geral todos os que passaram por este projeto da Fundação Cultural tem apresentado uma evolução na forma de apresentar seus trabalhos e no diálogo com as novas formas de divulgação principalmente nestes tempos de pandemia. A Sra. Marli informou que o relatório apresentado do Projeto indica que o mesmo cumpriu com os objetivos e o resultado possibilita ao público conhecer a trajetória do Palhaço Yoyo já com tantos anos de carreira sempre valorizando as artes circenses e apresentando a passagem de geração em geração da tradição circense. A Secretária do FMC recomendou a aprovação do Projeto. Diante do material apresentado ao Conselho Gestor, os conselheiros consideraram que o Projeto cumpriu os objetivos propostos e decidiu pela aprovação do relatório. Foram ainda apresentados o relatório do Projeto 020/FMCQ2020 “Podcast Cia de 2 Teatro de Rua”. A Secretária do FMC analisou o relatório apresentado e o podcast produzido. O relatório foi corretamente elaborado e o podcast foi produzido com qualidade. O Projeto Desmontagem Cigana previa a gravação de um audiovisual cujo link foi encaminhado aos Srs. Conselheiros. Durante a reunião foi exibida parte do documentário. Também nesse caso a gravação foi de boa qualidade e o conteúdo bem informativo quanto ao processo do espetáculo Desmontagem Cigana. A Sra. Marli fez uma pequena ressalva quanto a parte de depoimento dos atores que optaram por uma linguagem muito irreverente e com detalhes de como choveu muito num dia de apresentação atendo-se boa parte do vídeo a contar os “perrengues” pelos quais passou a produção, os quais acredita ser importante informar mas que haveriam muitos aspectos técnicos importantes que poderiam ser melhor explorados para os interessados nas artes cênicas, ficando um pouco uma linguagem quase de

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 02 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/01/2021

conversa de buteco e com alguns detalhes que faziam mais sentido para a Companhia teatral do que para o público. De um modo geral os depoimentos do diretor Atul que também participa na gravação trazem bons elementos de interesse tanto do meio teatral quanto do grande público e a Secretaria do FMC recomenda a aprovação do relatório. O Sr. Washington acredita que os apontamentos feitos pela Sra. Marli dizem respeito a esse advento das redes sociais que mudaram a forma de comunicação das pessoas mas que em muitas vezes essa linguagem é trazida para trabalhos que poderiam ter um tratamento mais técnico mesmo porque uma vez postados estes trabalhos ficam para a história do próprio grupo. O sr. Fernando entende que se esses detalhes não comprometeram o trabalho o relatório seja aprovado. A Sra. Antonia disse que seria importante uma fala gentil ao grupo sobre estes aspectos como orientação para futuros trabalhos mas que também opina pela aprovação. O Sr. Washington Freitas também aprova o relatório do projeto Desmontagem Cigana. Em seguida foram apresentadas as adequações ao Planar solicitadas na reunião anterior quanto a descrição dos editais alterando de criação e temporada para Mostras ficando com o seguinte resultado:

Planar 2021-2022 (previsão de recursos)					
Item	Descrição	Recursos	Porcentagem do orçamento	Recursos Máximos por projeto	Porcentagem do edital
1	Custos Administrativos	R\$ 89.000,00	5,93%		-
2	EDITAL Mostras e Festivais de Teatro	R\$ 204.000,00	13,60%	R\$ 17.000,00	14,46%
3	EDITAL Mostras e Festivais de Música	R\$ 204.000,00	13,60%	R\$ 17.000,00	14,46%
4	EDITAL Mostras e Festivais online artes cênicas (dança e circo)	R\$ 204.000,00	13,60%	R\$ 17.000,00	14,46%
5	EDITAL Mostras e Festivais de Artes Visuais	R\$ 204.000,00	13,60%	R\$ 17.000,00	14,46%
6	EDITAL Mostra de artes integradas	R\$ 105.000,00	7,00%	R\$ 15.000,00	7,44%
7	EDITAL Prêmio Obra Literária	R\$ 100.000,00	6,67%	R\$ 20.000,00	7,08%
9	EDITAL Prêmio a mestres e mestras em cultura Popular	R\$ 100.000,00	6,67%	R\$ 10.000,00	7,08%
10	EDITAL Prêmio em Audiovisual	R\$ 140.000,00	10,00%	R\$ 10.000,00	9,91%
8	EDITAL Manutenção a espaços independentes	R\$ 150.000,00	9,33%	R\$ 15.000,00	10,65%
Total de recursos dos editais			94,06%		100%
Recurso efetivo:		R\$ 1.500.000,00	100%		

OS Conselheiros conferiram e aprovaram as alterações solicitadas bem como todo o Planar a readequação. Passou-se aos Assuntos Gerais e a Secretária Executiva Interina do FMC, apresentou as Atas 11 e 12 que haviam ficado para apreciação nessa reunião. O Sr. Fernando disse que de sua parte as atas estão aprovadas o que foi seguido pelos demais conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CONSELHO GESTOR - BIÊNIO 2019/2020
ATA CG Nº 02 – ORDINÁRIA REALIZADA EM 29/01/2021

Marli Aparecida Portela de Paula

Secretária Executiva Interina do FMC

Washington Benigno de Freitas

Conselheiro representante do Poder Executivo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Antonia Vieira

Conselheira titular e representante da Sociedade Civil

Fernando Alves de Christo

Conselheiro titular e representante da Sociedade Civil